



RESOLUÇÃO Nº 291/2014

RENOVA O RECONECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NO COLÉGIO JOÃO PAULO II, LOCALIZADO NA PRAÇA SÃO FRANCISCO – 25, CENTRO, JOÃO PESSOA – PB, MANTIDA PELO COLÉGIO JOÃO PAULO II –LTDA – CNPJ 09.367.194/0001-32.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 230/2014, exarado no Processo nº 0033677-8/2013, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, pelo período de 6 anos, o reconhecimento da Educação Infantil, ministrado no Colégio João Paulo II, mantido pelo COLÉGIO JOÃO PAULO II –LTDA – CNPJ 09.367.194/0001-32.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de novembro de 2014.

JANINE MARTA COELHO RODRIGUES
Presidente

BARTOLOMEU JOSÉ DE ARAÚJO PONTES
Relator